



FATO RELEVANTE

CYRELA CRÉDITO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME Nº 36.501.233/0001-15Código ISIN nº BRCYCRCTF004
Código de Negociação na B3 "CYCR11"

Prezados Senhores,

O **BANCO GENIAL S.A.** ("Administrador"), com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907, inscrita no CNPJ sob nº 45.246.410/0001-55, o qual é autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 15.455, expedido em 13 de janeiro de 2017, na qualidade de administradora do **CYRELA CRÉDITO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Fundo"), vem comunicar aos seus cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Em 10.10.2022, foi publicado **COMUNICADO AOS COTISTAS** referente a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** ocorrida em 10.10.2022, pelo qual restou aprovado pela maioria dos cotistas o desdobramento das Cotas do Fundo, à razão de 9 (nove) novas Cotas para cada 1 (uma) Cota existente, sendo certo que as Cotas advindas do desdobramento serão da mesma espécie e classe das já existentes, conferindo aos seus titulares as mesmas condições, direitos e benefícios.

Desse modo, informamos que quanto ao desdobramento da totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotas") apresentado pela Gestora, nos termos do item 4.1 inciso "xi" do regulamento vigente do Fundo, será utilizado por base a posição de fechamento do Fundo em 18 de outubro de 2022, ("Data-Base do Desdobramento") na proporção de 1 (uma) cota para 10 (dez) cotas, de forma que, após a consumação do desdobramento, cada 1 (uma) cota passará a ser representada por (10) dez cotas, que serão da mesma espécie e classe das já existentes, conferindo aos seus titulares as mesmas condições, direitos e benefícios. Por conseguinte, o valor unitário da cota do Fundo será reduzido de forma proporcional, de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$10 (dez reais). Desta feita, após a consumação do desdobramento, para cada 01 (uma) cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 9 (nove) novas cotas, totalizando 10 (dez) cotas.

As Cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 19 de outubro de 2022.

Cumprir informar, ainda que até a Data-base do Desdobramento, o Fundo contava com 1.631.584 (um milhão e seiscentos e trinta e um mil e quinhentos e oitenta) Cotas, passando então, a partir de 19 de outubro de 2022, a contar com 16.315.840 (dezesseis milhões e trezentos e quinze mil e oitocentos e quarenta) Cotas, no total.



Permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.

Administrador